DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 16 de março de 1984 — ANO VIII — Nº 53

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 7.924 DE 16 DE MARÇO DE 1984

Homologa a Decisão nº 03/84, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 015.790/83,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 03/84, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou a criação da área nº 22-A, destinada a Clube Esportivo, desmembrada da área nº 22, do Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, consubstanciada na planta SAI-Sudoeste-PR-227/1, na Região Administrativa de Brasília, RA-I.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de março de 1984
96º da República e 24º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

DECRETO Nº 7.925 DE 16 DE MARÇO DE 1984

Aprova a reprogramação das Cotas Trimestrais de Despesa, das Unidades Orçamentárias relativas ao exercício de 1984.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aprovada na forma dos quadros anexos, a reprogramação das Cotas Trimestrais de Despesa, que cada Unidade Orçamentária está autorizada a utilizar no exercício de 1984.

Parágrafo único — As diferenças existentes entre as Cotas Trimestrais de Despesa e a Programação Financeira, em cada trimestre, totalizando Cr$ 17.619.464.174,00 (dezessete bilhões, seiscentos e dezenove milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil e cento e setenta e quatro cruzeiros) referem-se as inclusões de recursos provenientes de Créditos Suplementares referentes a Convênios, Operações de Crédito, Superavit Financeiro e União, nas Cotas Trimestrais de Despesa.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de março de 1984.
96º da República e 24º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSO ALBANO COSTA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

01

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
0.100	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	745.000.000	952.000.000	921.636.000	77.816.000	2.696.452.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	660.000.000	882.000.000	681.636.000	-.-	2.223.636.000
	- Outras Despesas Correntes	70.000.000	100.000.000	170.000.000	49.721.000	389.721.000
	- Despesas de Capital	15.000.000	20.000.000	20.000.000	28.095.000	83.095.000
1.100	GABINETE DO GOVERNADOR	517.400.000	616.720.000	770.393.000	454.506.000	2.359.019.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	257.400.000	291.720.000	361.000.000	86.404.000	996.524.000
	- Outras Despesas Correntes	200.000.000	300.000.000	400.000.000	364.394.000	1.264.394.000
	- Despesas de Capital	60.000.000	25.000.000	9.393.000	3.708.000	98.101.000
1.102	DEPARTAMENTO DE TURISMO	461.000.000	223.000.000	126.152.000	105.700.000	915.852.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	127.000.000	165.000.000	71.152.000	-.-	363.152.000
	- Outras Despesas Correntes	260.000.000	53.000.000	50.000.000	52.700.000	415.700.000
	- Despesas de Capital	74.000.000	5.000.000	5.000.000	53.000.000	137.000.000
1.103	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO	213.000.000	280.000.000	376.000.000	466.271.000	1.335.271.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	140.000.000	152.000.000	190.000.000	361.471.000	843.471.000
	- Outras Despesas Correntes	70.000.000	120.000.000	180.000.000	101.800.000	471.800.000
	- Despesas de Capital	3.000.000	8.000.000	6.000.000	3.000.000	20.000.000

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

02

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1.200	PROCURADORIA GERAL	439.500.000	416.020.000	445.087.000	280.388.000	1.580.995.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	312.500.000	334.700.000	436.587.000	277.388.000	1.361.175.000
	- Outras Despesas Correntes	126.000.000	76.820.000	3.500.000	-.-	206.320.000
	- Despesas de Capital	1.000.000	4.500.000	5.000.000	3.000.000	13.500.000
1.300	SECRETRIA DO GOVERNO	1.516.832.000	2.888.463.000	3.786.690.000	3.699.665.000	11.891.650.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	373.897.000	409.530.000	510.000.000	124.073.000	1.417.500.000
	- Outras Despesas Correntes	1.027.045.000	2.269.443.000	3.024.000.000	3.324.937.000	9.645.425.000
	- Despesas de Capital	115.890.000	209.490.000	252.690.000	230.655.000	808.725.000
1.302	ENTIDADES SUPERVISIONADAS COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN					
	- Pessoal e Encargos Sociais	-.-	-.-	-.-	-.-	-.-
	- Outras Despesas Correntes	-.-	-.-	-.-	10.000.000	10.000.000
	- Despesas de Capital	-.-	-.-	-.-	10.000.000	10.000.000
1.303	ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE	117.000.000	165.000.000	198.000.000	67.542.000	547.542.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	72.000.000	82.000.000	101.000.000	19.036.000	274.036.000
	- Outras Despesas Correntes	27.000.000	30.000.000	67.000.000	43.416.000	167.416.000
	- Despesas de Capital	18.000.000	53.000.000	30.000.000	5.090.000	106.090.000
1.304	REGIÃO ADMINISTRATIVA II GAMA	202.200.000	280.200.000	325.822.000	91.283.000	899.505.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	142.000.000	160.000.000	207.422.000	-.-	509.422.000
	- Outras Despesas Correntes	50.000.000	107.000.000	108.000.000	84.083.000	349.083.000
	- Despesas de Capital	10.200.000	13.200.000	10.400.000	7.200.000	41.000.000
1.305	REGIÃO ADMINISTRATIVA III TAGUATINGA	342.651.000	515.302.000	590.000.000	443.951.000	1.891.904.000
	-Pessoal e Encargos Sociais	225.000.000	275.000.000	310.000.000	150.000.000	960.000.000
	- Outras Despesas Correntes	90.000.000	150.000.000	180.000.000	201.300.000	621.300.000
	- Despesas de Capital	27.651.000	90.302.000	100.000.000	92.651.000	310.604.000
1.306	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV BRAZLÂNDIA	73.000.000	89.000.000	104.000.000	20.324.000	286.324.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	60.000.000	68.000.000	84.000.000	9.854.000	221.854.000
	- Outras Despesas Correntes	10.000.000	18.000.000	17.000.000	8.838.000	53.838.000
*	- Despesas de Capital	3.000.000	3.000.000	3.000.000	1.632.000	10.632.000
1.307	REGIÃO ADMINISTRATIVA V SOBRADINHO	159.702.000	194.288.000	216.500.000	77.688.000	648.178.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	122.000.000	138.000.000	170.000.000	31.188.000	461.188.000
	- Outras Despesas Correntes	31.502.000	36.500.000	36.500.000	41.500.000	146.002.000
	- Despesas de Capital	6.200.000	19.788.000	10.000.000	5.000.000	40.988.000
1.308	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI PLANALTINA	110.091.000	155.344.000	172.525.000	130.572.000	568.532.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	78.133.000	88.133.000	64.222.000	-.-	230.488.000
	- Outras Despesas Correntes	20.546.000	51.040.000	88.303.000	98.572.000	258.461.000
	- Despesas de Capital	11.412.000	16.171.000	20.000.000	32.000.000	79.583.000
1.309	ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL, INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO ASRIA	151.085.000	175.674.000	239.414.000	84.674.000	650.847.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	105.000.000	119.000.000	152.740.000	-.-	376.740.000
	- Outras Despesas Correntes	36.674.000	46.674.000	66.674.000	84.674.000	234.696.000
	- Despesas de Capital	9.411.000	10.000.000	20.000.000	-.-	39.411.000
1.310	ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA	171.931.000	265.000.000	234.762.000	177.701.000	849.394.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	83.000.000	95.000.000	104.762.000	-.-	282.762.000
	- Outras Despesas Correntes	78.931.000	120.000.000	100.000.000	150.000.000	448.931.000
	- Despesas de Capital	10.000.000	50.000.000	30.000.000	27.701.000	117.701.000
1.400	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.943.652.671	5.448.985.708	7.582.347.249	2.381.585.372	20.356.571.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	3.561.758.361	4.200.000.000	5.137.377.639	150.000.000	13.049.136.000
	- Outras Despesas Correntes	1.227.018.310	1.239.314.708	2.435.469.610	2.118.085.372	7.019.888.000
	- Despesas de Capital	154.876.000	9.671.000	9.500.000	113.500.000	287.547.000

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1

SECRETARIA DO GOVERNO 4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4

SECRETARIA DE FINANÇAS 5

SECRETARIA DE SAÚDE 5

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO 5

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 5

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 7

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 8

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual..... Cr$ 16.000,00
Semestral..... Cr$ 8.000,00

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr$ 12.500,00
Semestral..... Cr$ 6.250,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira..... Cr$ 135.040,00
Por centimetro de coluna..... Cr$ 2.110,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1.402	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	155.711.000	233.571.000	281.561.000	153.273.000	824.116.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	120.000.000	160.000.000	150.046.000	91.000.000	521.046.000
	- Outras Despesas Correntes	30.000.000	60.000.000	110.000.000	48.771.000	248.771.000
	- Despesas de Capital	5.711.000	13.571.000	21.515.000	13.502.000	54.299.000
1.500	SECRETARIA DE FINANÇAS	7.298.196.000	7.566.880.000	14.348.545.000	17.426.821.000	46.640.442.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	829.600.000	1.166.880.000	1.441.440.000	874.452.000	4.312.372.000
	- Outras Despesas Correntes	1.368.596.000	1.400.000.000	2.249.843.000	2.075.248.000	7.093.687.000
	- Despesas de Capital	5.100.000.000	5.000.000.000	10.657.262.000	14.477.262.000	35.234.383.000
1.600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	22.158.383.000	25.110.488.000	21.470.675.000	6.720.875.000	75.460.421.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	400.000.000	445.000.000	141.333.000	-.-	986.333.000
	- Outras Despesas Correntes	30.000.000	40.000.000	10.000.000	3.260.000	83.260.000
	- Despesas de Capital	-.-	-.-	-.-	-.-	-.-
1.602	ENTIDADES SUPERVISIONADAS FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF					
	- Pessoal e Encargos Sociais	19.800.000.000	22.291.000.000	18.273.310.000	2.200.000.000	62.564.310.000
	- Outras Despesas Correntes	1.150.000.000	1.085.042.000	1.000.000.000	1.202.826.000	4.437.868.000
	- Despesas de Capital	400.000.000	700.000.000	1.241.000.000	2.246.927.000	4.587.927.000

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL FCDF					
	- Pessoal e Encargos Sociais	287.025.000	353.653.000	396.032.000	693.159.000	1.729.869.000
	- Outras Despesas Correntes	81.358.000	175.793.000	384.000.000	374.703.000	1.015.854.000
	- Despesas de Capital	10.000.000	20.000.000	25.000.000	-.-	55.000.000
1.700	SECRETARIA DE SAÚDE	17.117.187.346	18.685.600.000	12.803.167.751	2.871.300.000	51.477.255.097
	- Pessoal e Encargos Sociais	430.000.000	490.000.000	40.091.000	-.-	960.091.000
	- Outras Despesas Correntes	50.000.000	52.000.000	58.400.000	107.300.000	267.700.000
	- Despesas de Capital	30.000.000	37.300.000	20.000.000		87.300.000
1.702	ENTIDADES SUPERVISIONADAS FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL FHDF					
	- Pessoal e Encargos Sociais	13.630.299.249	15.000.000.000	11.325.349.751	1.200.000.000	41.155.649.000
	- Outras Despesas Correntes	2.500.000.000	3.100.000.000	1.353.037.000	1.564.000.000	8.517.037.000
	- Despesas de Capital	476.888.097	6.300.000	6.290.000	-.-	489.478.097
1.703	INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	452.670.000	392.670.000	378.830.000	106.501.000	1.330.671.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	200.000.000	200.000.000	250.000.000	34.936.000	684.936.000
	- Outras Despesas Correntes	32.670.000	62.670.000	73.830.000	44.815.000	213.985.000
	- Despesas de Capital	220.000.000	130.000.000	55.000.000	26.750.000	431.750.000

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1.800	SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	1.762.044.000	2.256.550.000	2.072.653.000	1.557.432.000	7.648.679.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	108.000.000	125.000.000	155.000.000	302.217.000	690.217.000
	- Outras Despesas Correntes	22.650.000	27.000.000	27.000.000	10.350.000	87.000.000
	- Despesas de Capital	750.000	1.750.000	2.000.000	500.000	5.000.000
1.802	ENTIDADES SUPERVISIONADAS FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSS-DF					
	- Pessoal e Encargos Sociais	913.598.000	1.602.213.000	1.412.546.000	977.259.000	4.905.616.000
	- Outras Despesas Correntes	643.794.000	467.177.000	469.107.000	267.106.000	1.847.184.000
	- Despesas de Capital	73.252.000	33.410.000	7.000.000	-.-	113.662.000
1.900	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	3.895.842.943	3.980.000.000	4.738.629.000	9.628.861.001	22.243.332.944
	- Pessoal e Encargos Sociais	405.000.000	460.000.000	570.000.000	295.739.000	1.730.739.000
	- Outras Despesas Correntes	125.000.000	30.000.000	18.000.000	61.162.000	234.162.000
	- Despesas de Capital	1.602.373.943	610.000.000	1.215.000.000	5.975.851.001	9.403.224.944
1.902	ENTIDADES SUPERVISIONADAS COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP					
	- Pessoal e Encargos Sociais	833.469.000	1.800.000.000	1.200.000.000	1.493.187.000	5.326.656.000
	- Outras Despesas Correntes	120.000.000	10.000.000	130.000.000	207.002.000	467.002.000
	- Despesas de Capital	60.000.000	70.000.000	51.652.000	50.000.000	231.652.000

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER- DF					
	- Pessoal e Encargos Sociais	470.000.000	450.000.000	453.977.000	[illegible]	1.373.977.000
	- Outras Despesas Correntes	80.000.000	50.000.000	100.000.000	128.800.000	358.800.000
	- Despesas de Capital	200.000.000	500.000.000	1.000.000.000	1.417.120.000	3.117.120.000
2.000	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.624.855.000	7.035.479.292	5.244.385.000	5.048.405.057	20.953.124.349
	- Pessoal e Encargos Sociais	275.000.000	310.000.000	380.000.000	159.375.000	1.124.375.000
	- Outras Despesas Correntes	370.562.000	599.835.292	827.367.000	1.896.718.708	3.694.483.000
	- Despesas de Capital	2.979.293.000	6.125.644.000	4.037.018.000	2.992.311.349	16.134.266.349
2.003	ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB	185.000.000	375.000.000	212.532.000	38.333.000	810.865.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	150.000.000	250.000.000	132.532.000	-.-	532.532.000
	- Outras Despesas Correntes	25.000.000	85.000.000	70.000.000	38.333.000	218.333.000
	- Despesas de Capital	10.000.000	40.000.000	10.000.000	-.-	60.000.000
2.004	SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA-SLU	1.903.952.000	2.223.426.000	2.208.630.000	1.976.880.000	8.312.888.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	923.800.000	1.213.800.000	1.438.630.000	1.561.880.000	5.138.110.000
	- Outras Despesas Correntes	305.296.000	460.272.000	570.000.000	215.000.000	1.550.568.000
	- Despesas de Capital	674.856.000	549.354.000	200.000.000	200.000.000	1.624.210.000

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
2.100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	1.558.691.000	1.886.987.000	1.994.773.000	2.444.737.000	7.885.188.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	110.045.000	130.900.000	150.000.000	39.000.000	429.945.000
	- Outras Despesas Correntes	32.700.000	40.249.000	30.000.000	40.500.000	143.449.000
	- Despesas de Capital	2.000.000	1.500.000	1.000.000	567.000	5.067.000
2.102	ENTIDADES SUPERVISIONADAS FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF					
	- Pessoal e Encargos Sociais	890.000.000	1.100.000.000	1.250.000.000	1.653.110.000	4.893.110.000
	- Outras Despesas Correntes	210.505.000	231.300.000	219.000.000	653.840.000	1.314.645.000
	- Despesas de Capital	17.950.000	18.920.000	11.200.000	17.720.000	65.790.000
	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER- DF					
	- Pessoal e Encargos Sociais	250.000.000	300.000.000	269.454.000	-.-	819.454.000
	- Outras Despesas Correntes	36.597.000	57.448.000	57.449.000	40.000.000	191.494.000
	- Despesas de Capital	8.894.000	6.670.000	6.670.000	-.-	22.234.000
2.200	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.320.777.720	4.061.787.000	2.204.179.000	1.053.269.920	10.640.013.640
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.400.000.000	3.070.000.000	1.353.979.000	300.000.000	7.123.979.000
	- Outras Despesas Correntes	150.000.000	200.000.000	200.000.000	122.020.000	672020.000
	- Despesas de Capital	278.027.640	250.000	250.000	250.000	278.777.640

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
2.202	ENTIDADES SUPERVISIONADAS DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN					
	- Pessoal e Encargos Sociais	400.000.000	650.000.000	550.000.000	536.000.000	2.136.000.000
	- Outras Despesas Correntes	62.700.080	100.000.000	60.000.000	49.999.920	272.700.000
	- Despesas de Capital	30.050.000	41.537.000	39.950.000	45.000.000	156.537.000
2.203	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	5.618.000.000	6.372.390.000	1.553.578.000	-.-	13.543.968.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	5.200.000.000	6.000.000.000	1.553.578.000	-.-	12.753.578.000
	- Outras Despesas Correntes	266.000.000	322.390.000	-.-	-.-	588.390.000
	- Despesas de Capital	152.000.000	50.000.000	-.-	-.-	202.000.000
2.204	CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	3.026.261.000	3.624.241.000	1.274.510.000	200.000.000	8.125.012.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.780.000.000	3.352.400.000	1.273.510.000	200.000.000	7.605.910.000
	- Outras Despesas Correntes	246.261.000	70.841.000	-.-	-.-	317.102.000
	- Despesas de Capital	-.-	201.000.000	1.000.000	-.-	202.000.000
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	38.781.000	-.-	-.-	6.231.871.144	6.270.652.144
	TOTAL GERAL	82.280.396.680	96.470.066.000	86.875.976.000	64.018.225.494	329.644.664.174

DECRETO Nº 7.926 DE 16 DE MARÇO DE 1984

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 69.424.534,00 (sessenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos e trinta e quatro cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º , item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.002341/84,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação o crédito suplementar no valor de Cr$69.424.534,00 (sessenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos e trinta e quatro cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1103.08460212.006 — Planejamento, Promoção e Coordenação da Política de Educação Física, Desportos e Recreação

00 — 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos 69.424.534,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º , item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 — Reserva de Contingência
00 — 9.0.0.0 — Reserva de Contingência 69.424.534,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, na forma do quadro anexo.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de março de 1.984.
96º da República e 24º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSO ALBANO COSTA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1.103	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO	282.424.534	280.000.000	376.000.000	466.271.000	1.404.695.534
	- Pessoal e Encargos Sociais	140.000.000	152.000.000	190.000.000	361.471.000	843.471.000
	- Outras Despesas Correntes	139.424.534	120.000.000	180.000.000	101.800.000	541.224.534
	- Despesas de Capital	3.000.000	8.000.000	6.000.000	3.000.000	20.000.000
1.300	SECRETARIA DO GOVERNO	1.447.407.466	2.888.463.000	3.786.690.000	3.769.089.534	11.891.650.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	373.897.000	409.530.000	510.000.000	124.073.000	1.417.500.000
	- Outras Despesas Correntes	957.620.466	2.269.443.000	3.024.000.000	3.394.361.534	9.645.425.000
	- Despesas de Capital	115.890.000	209.490.000	252.690.000	230.655.000	808.725.000
1.302	ENTIDADES SUPERVISIONADAS COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN					
	- Pessoal e Encargos Sociais	-.-	-.-	-.-	-.-	-.-
	- Outras Despesas Correntes	-.-	-.-	-.-	10.000.000	10.000.000
	- Despesas de Capital	-.-	-.-	-.-	10.000.000	10.000.000
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	38.781.000	-.-	-.-	6.162.446.610	6.201.227.610

DECRETO Nº 7.927 DE 16 DE MARÇO DE 1984

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 1.047.431.000,00(um bilhão, quarenta e sete milhões e quatrocentos e trinta e um mil cruzeiros) , às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º , item I, da Lei nº 7 .157 de 05 de dezembro de 1,983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 050.000749/84,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cr$ 1.047.431.000,00 (um bilhão, quarenta e sete milhões e quatrocentos e trinta e um mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

2201.06301742.058 — Planejamento, Coordenação e Controle das Atividades de Natureza Policial

00 — 3.1.2.0 — Material de Consumo 693.332.000,00

00 — 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos 354.099.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º , item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 — Reserva de Contingência
00 — 9.0.0.0 — Reserva de Contingência 1.047.431.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, na forma do quadro anexo.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de março de 1.984
96º da República e 24º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSO ALBANO COSTA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
2.200	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.320.777.720	5.109.218.000	2.204.179.000	1.053.269.920	11.687.444.640
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.400.000.000	3.070.000.000	1.353.979.000	300.000.000	7.123.979.000
	- Outras Despesas Correntes	150.000.000	1.247.431.000	200.000.000	122.020.000	1.719.451.000
	- Despesas de Capital	278:027.640	250.000	250.000	250.000	278.777.640
2.202	ENTIDADES SUPERVISIONADAS DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN					
	- Pessoal e Encargos Sociais	400.000.000	650.000.000	550.000.000	536.000.000	2.136.000.000
	- Outras Despesas Correntes	62.700.080	100.000.000	60.000.000	49.999.920	272.700.000
	- Despesas de Capital	30.050.000	41.537.000	39.950.000	45.000.000	156.537.000
1.300	SECRETARIA DO GOVERNO	1.447.407.466	1.841.032.000	3.786.690.000	4.816.520.534	11.891.650.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	373.897.000	409.530.000	510.000.000	124.073.000	1.417.500.000
	- Outras Despesas Correntes	957.620.466	1.222.012.000	3.024.000.000	4.441.792.534	9.645.425.000
	- Despesas de Capital	115.890.000	209.490.000	252.690.000	230.655.000	808.725.000
1.302	ENTIDADES SUPERVISIONADAS COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN					
	- Pessoal e Encargos Sociais	-.-	-.-	-.-	-.-	-.-
	- Outras Despesas Correntes	-.-	-.-	-.-	10.000.000	10.000.000
	- Despesas de Capital	-.-	-.-	-.-	10.000.000	10.000.000
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	38.781.000	-.-	-.-	5.115.015.610	5.153.796.610

C/C

DECRETO Nº 7.928 DE 16 DE MARÇO DE 1984

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de cruzeiros) , às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º , item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 050.000747/84,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$425.000.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

2203.06301772.060 — Execução das Atividades de Policiamento Ostensivo e Fardado do Distrito Federal

09 — 3.1.1.1-01 — Vencimentos e Vantagens Fixas 52.000.000,00
09 — 3.1.1.2-02 — Despesas Variáveis 330.000.000,00
09 — 3.1.1.3 — Obrigações Patronais 30.000.000,00
09 — 3.2.5.3 — Salário Família 13.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º , item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

2203.06301772.060 — Execução das Atividades de Policiamento Ostensivo e Fardado do Distrito Federal

09 — 3.1.1.2-01 — Vencimentos e Vantagens Fixas 425.000.000,00

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de março de 1.984
96º da República e 24º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula 14.455.X, Código SA-401.B, Referência.-24 da função de Chefe da Seção de Pessoal, Código DAI.111.3, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Brazlândia da Secretaria do Governo.

Brasília 12 de março de 1984

HUMBERTO DENUCCI

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula 14.455-X, Código SA-401.B, Referência 24, para exercer a função de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, Código DAI-111.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras — DRLFO.

Brasília, 12 de março de 1984

HUMBERTO DENUCCI

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria nº 003/83 — SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR FLORIANO BELTRÃO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 01.529.6, Código SA-401.C, Referência 29, da função de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, Código DAI-111.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras — DRLFO.

Brasília 12 de março de 1984

HUMBERTO DENUCCI

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR FLORIANO BELTRÃO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 01.529.6, Código SA-401.C, Referência 29, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras — DRLFO.

Brasília, 12 de março de 1984

HUMBERTO DENUCCI

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR LUIZ ANTONIO VIEIRA, Agente Administrativo, matrícula 15.672.8, Código SA-401.B, Referência NM-23, da função de Assistente, Código DAI.112.3, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria do Governo.

Brasília, 12 de março de 1984.

HUMBERTO DENUCCI

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR LUIZ ANTÔNIO VIEIRA, Agente Administrativo, matrícula 15.672.8, Código SA-401.B, Referência NM-23, para exercer a função de Chefe da Sessão de Pessoal, Código DAI.111.3, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria do Governo.

Brasília, 12 de março de 1984

HUMBERTO DENUCCI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1983

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR GENTIL AUGUSTO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 2051-6, Código SA-401.C, Referência NM-29, da função de Assistente, Código DAI.112.3, da Divisão de Manutenção da Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração.

Brasília, 13 de março de 1984

JOÃO GONÇALVES NETTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR GENTIL AUGUSTO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 2051-6, Código SA-401.C, Referência NM-29, para exercer a função de Chefe do Posto de Abastecimento nº 01, Código DAI.111.3, da Divisão de Manutenção da Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração.

Brasília, 13 de março de 1984

JOÃO GONÇALVES NETTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR RINALDO JOAQUIM DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula 16.089-X, Código SA-401.S, Referência NM-32 da função de Chefe do Posto de Abastecimento nº 01, Código DAI-111.3, da Divisão de Manutenção da Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração.

Brasília, 13 de março de 1984

JOÃO GONÇALVES NETTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º. do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980

RESOLVE:

DESIGNAR RINALDO JOAQUIM DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula 16.089-X, Código SA-401.S, Referência NM-32, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Manutenção da Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração.

Brasília, 13 de março de 1984

JOÃO GONÇALVES NETTO

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATÓRIO Nº 012/84-DpR/SEF-RE

Autoriza, em regime especial, conforme Processo nº 055.941/83, IBM DO BRASIL — Indústria, Máquinas e Serviços Ltda, a utilizar os impressos: Nota de Crédito; Requisição de Crédito/Cancelamento; Aviso de Crédito/Cancelamento de Notas Fiscais de Serviços, séries "A" e "B"; Aviso de Cancelamento de Notas Fiscais de Serviços e Listagem Bancária, que concedem créditos ou que cancelam documentos fiscais, como documentos auxiliares da escrita fiscal, para que com base neles seja ajustada a base de cálculo do ISS na prestação de serviços faturados antecipadamente ou não.

Publique-se.

Brasília, DF, 14 de março de 1984.

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

Diretor do Departamento da Receita

(DAR-Cr$11.726,00)

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, _____

RESOLVE:

DISPENSAR MARIA BÁRBARA BATISTA AVEIRO, Agente Administrativo, matrícula 23.355-2, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, da função de Secretário Administrativo, Código DAI.112.2, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 12 de março de 1984

TITO DE ANDRADE FIGUEROA

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR SOLANGE PINHEIRO BARROS , Datilógrafo, matrícula 24.543-7, Código LT-SA-402.A, Referência NM-09, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.2, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 12 de março de 1984

TITO DE ANDRADE FIGUEROA

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SAÚDE E PRESIDENTE DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, parágrafo único, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 7.885, de 21 de fevereiro de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR RIVIA MARIA BARRETO MOURA, Agente Administrativo, Código SA-401-C, Referência NM 27, matrícula nº 1898-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Secretária do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 12 de março de 1984.

TITO DE ANDRADE FIGUEROA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1984

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f" da Portaria nº 002/83-SAP de 14 de abril de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor CLEBER FRANÇA BARROS, Datilógrafo, matrícula nº 23.225.4, da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 13 de março de 1984.

OTO JACOB

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 1984

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 002/83-SAP, de 14 de abril de 1983.

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, ATAÍDE PEREIRA DE SALES, Agente Administrativo, matrícula 11.422-7, Código SA 401.S, Referência NM-32, da função de Chefe da Seção de Material e Transporte, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília, 14 de março de 1984

OTO JACOB

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 1984

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 002/83-SAP, de 14 de abril de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR ATAÍDE PEREIRA DE SALES, Agente Administrativo, matrícula 11.422-7, Código SA.401.S, Referência NM-32, para exercer a função de Assistente, Código DAI — 112.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília, 14 de março de 1984

OTO JACOB

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 1984

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 002/83-SAP, de 14 de abril de 1983.

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, ANTONIO BARBOSA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 11.370-0, Código SA.401.S, Referência NM-32, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília, 14 de março de 1984.

OTO JACOB

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 1984

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 002/83-SAP, de 14 de abril de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO BARBOSA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 11.370-0, Código SA.401.S, Referência NM-32, para exercer a função de Chefe da Seção de Material e Transportes, Código DAI — 111.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Agricultura e Produção, do Distrito Federal.

Brasília, 14 de março de 1984

OTO JACOB

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 1º DE MARÇO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º , e item I do artigo 2º , do Decreto 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO CARLOS DOMITH DE PAULA, Delegado de Polícia, matrícula 23.667-5, Código PC-201, Classe "A", Referência NS-12, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GILDEMAR DIAS DA SILVA, Chefe do Posto Policial nº 06 da 1ª DP/CRJ-/PCDF, matrícula 23.795-7, Código DAI.111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 08.03 à 06.04.84.

Brasília, 1º de março de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL -DETRAN

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 148 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DETRAN-DF no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea XXVI, do Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e ítem I do artigo 2º, do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA DAS GRAÇAS MELO PINHEIRO, Agente Administrativo, matrícula 00.284-4, Código LT-SA.401, Classe "C" Referência NM-29, do Quadro de Pessoal do DETRAN-DF, para substituir LUIS RIOGI MIURA, Supervisor de Psicologia, matrícula 00.012-4, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias no período de 05.01 à 03.02.84.

Brasília, 17 de fevereiro de 1984

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 149, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DETRAN-DF no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea XXVI, do Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, NEUTON JORDÃO SOUSA E SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 00.451-0, Código LT-NM-806, Classe "A", Referência NM-02, do Quadro de Pessoal do DETRAN para substituir ANTONIO OLIVEIRA DA CRUZ, Supervisor de Cadastro de veículos, matrícula 00.084-1, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias no período de 08 a 27/03/84.

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 1984.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 150/84-SJ, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o Servidor LUCIANO MARTINS PEREIRA, de compor a Comissão de Inquérito Administrativo, designado através da Instrução de Serviço nº 131/84, de 15 de fevereiro de 1984.

II. DESIGNAR o servidor WILIAM RAUFRAN GUEDES, matrícula nº 0280, Secretário Administrativo do Serviço Jurídico, NM-28, para compor a referida Comissão.

Brasília-DF, 27 de fevereiro de 1.984

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 165 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

RESOLVE:

RESCINDIR, mediante pagamento de indenizações legais, o contrato de trabalho com a servidora TEREZINHA DA SILVA FREITAS, Aux. em Assuntos Educacionais, Código LT-NM-812, Referência NM-18 matrícula nº 00.619-X, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir do dia 21.02.84.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 166 DE 02 DE MARÇO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea XXVI, do Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979 ROSE MARY OLIVEIRA DE ARAÚJO, Desenhista, matrícula 00.667-X, Código LT.NM-809, Classe "A", Referência NM-17, do Quadro de Pessoal do DETRAN-DF, para substituir IVONILDO ALCIDES LEITE DOS SANTOS, Supervisor de Desenho e Topografia, matrícula 00.228.3, Código LT-DAI.111.3, por motivo de férias, no período de 08/03 à 27/03/84.

Brasília-DF, 02 de março de 1984.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 167 DE 01 DE MARÇO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a Comissão de Leilão de Veículos apreendidos, os servidores ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA, Presidente, JAEDER MAFRA DOS REIS, Mat. nº 00.011-6, JOSÉ REIS DA SILVA, Mat. nº 00.208-9, Membros, JOSÉ REINALDO DA SILVA, Mat. nº 00.221-6, Secretário, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 171 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Cap. ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA, HELOÍSA HELENA SÁ DE ROURE, Médica, e JONAS TORRACA, representante do CONTRANDIFE, para sob a presidência do primeiro e tendo como Secretário, JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, comporem a Comissão Examinadora de Trânsito, destinada a examinar, no dia 24 de fevereiro de 1984, candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, portadores de defeitos físicos.

Brasília, 24 de fevereiro de 1984

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 177/84 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 43, item XV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, ainda, com base no item I, do artigo 9º, § 2º do artigo 13, Anexo I, da Resolução 584/81- CONTRAN,

RESOLVE:

APLICAR ao instrutor JEPHETE MARTINS LEAL, credenciado junto a Auto-Escola Modelo W/3 Norte, a pena de Advertência por ter sido encontrado ministrando aprendizagem para aluno da Auto-Escola Modelo Matriz para a qual não se encontra credenciado junto a este Departamento de Trânsito.

AUTORIZAR à Gerência de Educação de Trânsito dar ciência ao interessado e proceder às anotações devidas no prontuário do instrutor.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 180 DE 01 DE MARÇO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

RECONDUZIR, os funcionários MÁRIO TEIXEIRA MONTEIRO, NOLBERTO MÁXIMO PEREIRA e VALMIR PAULO DO NASCIMENTO, para exercerem a função de Secretários da Banca Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, pelo período de 4 (quatro) meses, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 181 DE 01 DE MARÇO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor MOYSALVO ALBERGARIA PEREZ, da função de Secretário de Banca Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 182 DE 08 DE MARÇO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, ítem XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.000.860/84,

RESOLVE:

CREDENCIAR, a Dra. MARIA INÊS CASTELLI, CRM/DF 3847, na especialidade de Oftalmologia para realizar exames no INSTITUTO BOTELHO PSICOTÉCNICO, em candidatos à obtenção e/ou renovação de Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília, 08 de março de 1984

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 183/84, DE 08 DE MARÇO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.000.862/84,

RESOLVE:

Credenciar a médica WAJIHA NASS, CRM/DF 3544, na especialidade de Clínica Médica, para realizar exames no INSTITUTO BOTELHO PSICOTÉCNICO, em candidatos a renovação e/ou obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 184 DE 08 DE MARÇO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.000.862/84,

RESOLVE:

CREDENCIAR a Médica CONCEIÇÃO MARIA LOPES RIBEIRO, CRM/DF 3426, na especialidade de Clínica Médica, para realizar exames no INSTITUTO BOTELHO PSICOTÉCNICO, em candidatos à renovação e/ou obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 185 DE 08 DE MARÇO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 ítem XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.000.857/84,

RESOLVE:

CREDENCIAR, o médico FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, CRM/DF 4495, na especialidade de Oftalmologista, para realizar exames no Instituto de Orientação e Psicologia, em candidatos à renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília-DF, 08 de março de 1984

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

TERMO ELABORADO SETRA/DIJUR Nº 039/84.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO COM O FIM DE SUPLEMENTAR RECURSOS E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/83, DATADO DE 01.12.83, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, de um lado, a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, empresa pública, com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte,Bloco "F", Edifício TERRACAP,nesta Capital, inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 5350000034-8, CGC/MF nº 00359877/0001-73, doravante denominada simplesmente "TERRACAP", neste ato representada por seus Diretores Superintendente e Técnico, respectivamente, ENI DE OLIVEIRA CASTRO, militar e LUIZ ALBERTO CORDEIRO, engenheiro civil, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, -assistidos pelo Chefe da Divisão Jurídica, ALÍRIO MACEDO, brasileiro, casado , advogado, residente e domiciliado nesta Capital, na conformidade do disposto na Lei nº 5.861, de 12.12.72 e autorização dada pela Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 854a. Sessão, realizada em 28 de fevereiro de 1984, e de outro lado, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, empresa pública, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, Edifício NOVACAP, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob o nº 00037457/0001-70, doravante denominada simplesmente "NOVACAP", neste ato representada por seu Diretor Presidente, GETÚLIO GÓES FERRETTI, engenheiro civil e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, RENATO HOMERO CUNHA SANCHES, advogado, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, com autorizações da Diretoria e Conselho de Administração em suas 1919a. e 1726a. Sessões, realizadas em 14.03.84 e 15.03.84 , respectivamente, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 520.932/83-TERRACAP, resolvem firmar o presente Contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este Termo, fica aditado com a finalidade de suplementar recursos e prorrogar o prazo de vigência, o Contrato de Prestação de Serviços nº 157/83, celebrado em 01.12.83, entre a TERRACAP e a NOVACAP, que tem como objeto a execução dos serviços de Terraplenagem, Meios-Fios e Drenagem Pluvial nas Quadras 55 e 56 (cinqüenta e cinco e cinqüenta e seis), do Setor Central da Cidade Satélite do Gama, Distrito Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do Contrato ora aditado, fica suplementado com a importância de Cr$ 165.212.671,00 (Cento e sessenta e cinco milhões e duzentos e doze mil e seiscentos e setenta e um cruzeiros), perfazendo o total de Cr$ 790.428.222,00 (Setecentos e noventa milhões e quatrocentos e vinte e oito mil e duzentos e vinte e dois cruzeiros), recursos estes procedentes do Orçamento da TERRACAP para o corrente exercício, correndo à conta do Elemento 4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES, Projeto 1.06 - Execução de Obras e Serviços de Infra-estrutura em Novos Loteamentos e Ampliações, conforme Nota de Empenho nº 413/84 datada de 16.03.84.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de vigência fixado na Cláusula Décima do instrumento ora aditado, fica por este Termo, prorrogado até 30.06.84 e o prazo de execução dos serviços será de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela NOVACAP.

CLÁUSULA QUARTA

O presente Termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da NOVACAP.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato ora aditado.

CLÁUSULA SEXTA

Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e de acordo , mandaram datilografar o presente em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para um só efeito legal, sem emendas ou rasuras, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presentes, que se o

brigam a cumprí-lo e fazê-lo cumprir, tão inteiro e fielmente como nele se contém.

Brasília-DF., 16 de março de 1984.

P/TERRACAP:

ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor Superintendente

LUIZ ALBERTO CORDEIRO
Diretor Técnico

ALÍRIO MACEDO
Chefe da Divisão Jurídica

P/NOVACAP:

GETÚLIO GÓES FERRETTI
Diretor Presidente

RENATO HOMERO CUNHA SANCHES
Diretor Administrativo e Financeiro

TESTEMUNHAS:

1. HELENO GILBERTO BARCELOS

2 MARIA HELENA DE ALMEIDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

TERMO ELABORADO SETRA/DIJUR Nº 040/84 .

PRIMEIRO TERMO ADITIVO COM O FIM DE SUPLEMENTAR RECURSOS E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 158/83, DATADO DE 01.12.83, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, de um lado, a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, empresa pública, com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", Edifício TERRACAP, nesta Capital, inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 5350000034-8, CGC/MF nº 00.359.877/0001-73, doravante denominada simplesmente "TERRACAP", neste ato representada por seus Diretores Superintendente e Técnico, respectivamente, ENI DE OLIVEIRA CASTRO, militar e LUIZ ALBERTO CORDEIRO, engenheiro civil, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, assistidos pelo Chefe da Divisão Jurídica, ALÍRIO MACEDO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado também nesta Capital, na conformidade do disposto na Lei nº 5.861, de 12.12.72 e autorização dada pela Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 854a. Sessão, realizada em 28 de fevereiro de 1984, e de outro lado, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, empresa pública, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, Edifício NOVACAP, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.037.457/0001-70, doravante denominada simplesmente "NOVACAP", neste ato representada por seu Diretor Presidente, GETÚLIO GÓES FERRETTI, engenheiro civil e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, RENATO HOMERO CUNHA SANCHES, advogado, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, com autorizações da Diretoria e Conselho de Administração em suas 1919a. e 1726a. Sessões, realizadas em 14.3.84 e 15.3.84 respectivamente, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 520.931/83-TERRACAP, resolvem firmar o presente Contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este Termo, fica aditado com a finalidade de suplementar recursos e prorrogar o prazo de vigência, o Contrato de Prestação de Serviços nº 158/83, celebrado em 01.12.83, entre a TERRACAP e a NOVACAP, que tem como objeto a execução dos serviços de terraplenagem, meios fios e drenagem pluvial nas Vias NN-11A, NN-11B, CNN 1 - (QNM 11) e Vias CNM 2, NM-12A e NM 12-B -(QNM-12), todos da Cidade Satélite de Taguatinga, Distrito Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do Contrato ora aditado, fica suplementado com o importância de Cr$ 125.493.306,00 (Cento e vinte e cinco milhões e quatrocentos e noventa e três mil e trezentos e seis cruzeiros), perfazendo o total de Cr$ 282.895.154,00 (Duzentos e oitenta e dois milhões e oitocentos e noventa e cinco mil e cento e cinqüenta e quatro cruzeiros), recursos estes procedentes do Orçamento da TERRACAP para o corrente exercício, correndo à conta do Elemento 4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES, Projeto 1.06 - Execução de Obras e Serviços de Infra-estrutura em Novos Loteamentos e Ampliações, conforme Nota de Empenho nº 414/84 , datada de 16.03.84.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de vigência fixado na Cláusula Décima do instrumento ora aditado, fica por este Termo, prorrogado até 30.06.84 e o prazo de execução dos serviços será de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela NOVACAP.

CLÁUSULA QUARTA

O presente Termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da NOVACAP.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato ora aditado.

CLÁUSULA SEXTA

Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e de acordo, mandaram datilografar o presente em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para um só efeito legal, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presentes, que se obrigam a cumprí-lo e fazê-lo cumprir, tão inteiro e fielmente como nele se contém.

Brasília-DF., 16 de março de 1984.

P/TERRACAP:

ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor Superintendente

LUIZ ALBERTO CORDEIRO
Diretor Técnico

ALÍRIO MACEDO
Chefe da Divisão Jurídica

P/NOVACAP:

GETÚLIO GÓES FERRETTI
Diretor Presidente

RENATO HOMERO CUNHA SANCHES
Diretor Administrativo e Financeiro

TESTEMUNHAS:

1. HELENO GILBERTO BARCELOS

2. MARIA HELENA DE ALMEIDA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
AVISO DE CANCELAMENTO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/84

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA TERRACAP, torna público, para conhecimento dos interessados que foi cancelada a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/84, por conveniência Administrativa conforme Decisão da Diretoria Colegiada nº 283/84

Brasília, 14 de março de 1984

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

SECRETATIA DO GOVERNO
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 02/84-CL-ACSNB - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DAS SEGUINTES CLASSES: 6202, 6601, 6603, 6604 e 7105.

DATA: 23.03.84 - HORÁRIO: 09:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, instituída pela Ordem de Serviço de 15.03.84, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório da Unidade Cívico Cultural desta Administração, situado à Praça Central, nesta Cidade Satélite, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber os invólucros da documentação e proposta de interessados no fornecimento do material objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Divisão de Administração Geral desta ACSNB, no endereço acima mencionado, das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

Núcleo Bandeirante, 15 de março de 1984.

~~DINISIO~~ ANTONIÓ DA CRUZ
Presidente da ~~Comissão~~ de Licitação

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Assessoria de Obras da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, sita no SAIN, Bloco "A" — 1° andar, o Edital n° 007/84, da Tomada de Preços n° 007/84-CPL/SEP, referente a execução total, sob o regime de empreitada por preço global, das Delegacias Policiais — Tipo B, localizada na EQNP 19/15, Áreas Especiais A, B, C e D — Ceilândia e EQ 13/17 — Áreas Especiais — Gama — Distrito Federal.

A abertura das propostas realizar-se-á às 9:00 h (nove horas) do dia 26 de março de 1984.

Para aquisição do Caderno de Especificações e Encargos, Edital, Anexos I e II e Projetos de Arquitetura, a firma interessada deverá recolher na Tesouraria da SEP, no endereço acima, em favor do Distrito Federal, a importância de Cr$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros).

Brasília-DF, 14 de março de 1984.

ASÓR PEREIRA RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente
de Licitações da SEP.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° TP-008/84 — CAESB, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA RUBRICA 3.1.3.2 — CONSERVAÇÃO.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS N° TP-008/84-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, fará realizar no dia 23 de março de 1984, às 15 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A", n° s 67 a 97, Setor Comercial Sul, em Brasília-DF.

O Edital, as especificações e as Normas referentes à licitação em pauta, poderão ser adquiridos no Departamento de Material no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital serão prestadas pelo referido órgão.

Brasília, 13 de março de 1984.

PETRÚCIO GOMES COSTA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-009/84 — CAESB, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA NAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA RUBRICA 3.1.3.2 — OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS nº TP-009/84-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, fará realizar no dia 23 de março de 1984, às 10 horas na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A", nº s 67 a 97, Setor Comercial Sul, em Brasília-DF.

O Edital, as especificações e as Normas referentes à licitação em pauta poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital serão prestadas pelo referido órgão.

Brasília, 13 de março de 1984.

PETRÚCIO GOMES COSTA
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS - CLASSE "A"

AVISO Nº 013 /84-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Edital nº 21/84-IDR, públicado no DODF nº 36, do dia 20/02/84, convoca os candidatos que integram os Mandados de Segurança nºs 4.201/83, em curso na 2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, impetrado por Iracema Cavalcante de Paula e outros, inclusive Regina Célia Garcia de Freitas e Elizete Costa Cunha; e nº 18.648/83, em curso na 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, impetrado por Yeda Brandão Lopes, contra ato da Superintendente do IDR e todos os demais candidatos que apresentaram requerimento, dirigido à Superintendente do IDR, para a vista de Prova a realizar-se no dia 24 de março de 1984, na sede do IDR (SGO - Área Especial nº 01 - Brasília-DF), de acordo com escala a seguir discriminada:

TURMA: A

HORÁRIO: 8h às 9h

SALA	INSCRIÇÕES
03	0002-7, 0007-8, 0014-1, 0017-5, 0027-2 0037-0, 0046-9, 0048-5, 0050-7, 0053-1 0055-8, 0056-6, 0069-8, 0070-1, 0075-2 0084-1, 0087-6, 0095-7, 0100-7, 0104-0
05	0105-8, 0108-2, 0117-1, 0130-9, 0131-7 0152-0, 0155-4, 0156-2, 0157-1, 0163-5 0168-6, 0175-9, 0182-1, 0185-6, 0192-9 0196-1, 0200-3, 0202-0, 0209-7, 0220-8
06	0228-3, 0229-1, 0230-5, 0231-3, 0264-0 0272-1, 0283-6, 0308-5, 0323-9, 0325-5 0336-1, 0342-5, 0346-8, 0352-2, 0364-6 0365-4, 0368-9, 0376-0, 0379-4, 0380-8

SALA	INSCRIÇÕES
07	0384-1, 0385-9, 0386-7, 0389-1, 0402-2 0404-9, 0415-4, 0425-1, 0429-4, 0431-6 0432-4, 0434-1, 0445-6, 0446-4, 0447-2 0455-3, 0458-8, 0460-0, 0469-3, 0479-1
08	0480-4, 0489-8, 0494-4, 0496-1, 0498-7 0515-1, 0517-7, 0519-3, 0527-4, 0528-2 0537-1, 0540-1, 0544-4, 0545-2, 0559-2 0576-2, 0584-3, 0590-8, 0600-9, 0601-7
09	0602-5, 0605-0, 0606-8, 0607-6, 0608-4 0633-5, 0641-6, 0649-1, 0658-1, 0666-1 0672-6, 0677-7, 0685-8, 0691-2, 0693-9 0694-7, 0697-1, 0698-0, 0711-1, 0717-0
10	0722-6, 0727-7, 0730-7, 0735-8, 0737-4 0744-7, 0751-0, 0760-9, 0762-5, 0764-1 0770-6, 0775-7, 0781-1, 0809-5, 0818-4 0824-9, 0827-3, 0828-1, 0830-3, 0837-1
11	0842-7, 0847-8, 0850-8, 0852-4, 0856-7 0861-3, 0862-1, 0868-1, 0886-9, 0890-7 0894-0, 0900-8, 0906-7, 0910-5, 0919-9 0929-6, 0933-4, 0937-7, 0946-6, 0959-8
12	0969-5, 0978-4, 0982-2, 0988-1, 0991-1 1000-6, 1001-4, 1008-1, 1013-8, 1015-4 1026-0, 1032-4, 1041-3, 1042-1, 1046-4 1054-5, 1056-1, 1061-8, 1065-1, 1073-1
13	1074-0, 1087-1, 1093-6, 1098-7, 1102-9 1117-7, 1126-6, 1127-4, 1133-9, 1136-3 1142-8, 1144-4, 1148-7, 1156-8, 1167-3 1171-1, 1175-4, 1182-7, 1193-2, 1199-1

TURMA: B

HORÁRIO: 9h 30min às 10h 30min

03	1207-6, 1216-5, 1221-1, 1233-5, 1235-1 1257-2, 1272-6, 1280-7, 1288-2, 1290-4 1294-7, 1301-3, 1304-8, 1305-6, 1307-2 1312-9, 1319-6, 1325-1, 1331-5, 1333-1
05	1334-0, 1336-6, 1343-9, 1349-8, 1361-7 1375-7, 1385-4, 1392-7, 1393-5, 1406-1 1420-6, 1424-9, 1437-1, 1445-1, 1457-5 1469-9, 1473-7, 1480-0, 1483-4, 1485-1
06	1490-7, 1496-6, 1505-9, 1534-2, 1554-7 1561-0, 1568-7, 1570-9, 1571-7, 1573-3 1583-1, 1585-7, 1586-5, 1594-6, 1602-1 1604-7, 1607-1, 1611-0, 1613-6, 1619-5
07	1622-5, 1629-2, 1630-6, 1644-6, 1655-1 1659-4, 1660-8, 1668-3, 1677-2, 1687-0 1702-7, 1703-5, 1708-6, 1711-6, 1712-4 1716-7, 1718-3, 1723-0, 1728-1, 1738-8
08	1739-6, 1740-0, 1746-9, 1750-7, 1751-5 1756-6, 1758-2, 1762-1, 1769-8, 1776-1 1795-7, 1801-5, 1827-9, 1844-9, 1871-6 1874-1, 1877-5, 1887-2, 1891-1, 1899-6
09	1900-3, 1909-7, 1910-1, 1914-3, 1923-2 1924-1, 1928-3, 1938-1, 1944-5, 1956-9 1961-5, 1979-8, 1992-5, 2004-4, 2009-5 2022-2, 2030-3, 2044-3, 2054-1, 2058-3
10	2059-1, 2067-2, 2079-6, 2080-0, 2083-4 2096-6, 2114-8, 2116-4, 2117-2, 2132-6 2136-9, 2144-0, 2150-4, 2151-2, 2152-1 2153-9, 2154-1, 2167-9, 2170-9, 2176-8
11	2182-2, 2192-0, 2196-2, 2224-1, 2237-3 2244-6, 2245-4, 2255-1, 2259-4, 2260-8 2282-9, 2285-3, 2289-6, 2293-4, 2294-2 2336-1, 2344-2, 2349-3, 2356-6, 2357-4
12	2361-2, 2362-1, 2364-7, 2388-4, 2389-2 2399-0, 2418-0, 2429-5, 2434-1, 2436-8 2438-4, 2445-7, 2466-0, 2467-8, 2469-4 2476-7, 2478-3, 2479-1, 2488-1, 2494-5
13	2502-0, 2511-9, 2526-7, 2559-3, 2561-5 2570-4, 2576-3, 2598-4, 2605-1, 2606-9 2619-1, 2630-1, 2643-3, 2650-6, 2661-1 2689-1, 2702-2, 2706-5, 2727-8, 2747-2

TURMA: C

HORÁRIO: 11h às 12h

03	2752-9, 2758-8, 2761-8, 2767-7, 2771-5 2779-1, 2794-4, 2823-1, 2842-8, 2850-9 2868-1, 2877-1, 2880-1, 2884-1, 2885-1 2886-0, 2917-3, 2925-4, 2930-1, 2936-0
05	2953-0, 2964-5, 2972-6, 2973-4, 2975-1 2997-1, 3000-7, 3012-1, 3030-9, 3033-3 3042-2, 3045-7, 3052-0, 3057-1, 3060-1 3084-8, 3087-2, 3091-1, 3092-9, 3093-7

SALA	INSCRIÇÕES
06	3100-3, 3101-1, 3122-4, 3138-1, 3146-1 3156-9, 3161-5, 3166-6, 3173-9, 3180-1 3189-5, 3193-3, 3209-3, 3212-3, 3234-4 3239-5, 3254-9, 3256-5, 3257-3, 3260-3
07	3262-0, 3266-2, 3282-4, 3284-1, 3287-5 3315-4, 3318-9, 3344-8, 3345-6, 3350-2 3361-8, 3364-2, 3379-1, 3380-4, 3391-0 3415-1, 3416-9, 3463-1, 3472-0, 3473-8
08	3478-9, 3480-1, 3482-7, 3486-0, 3499-1 3538-6, 3542-4, 3560-2, 3568-8, 3570-0 3575-1, 3576-9, 3588-2, 3600-5, 3614-5 3617-0, 3619-6, 3639-1, 3640-4, 3647-1
09	3649-8, 3655-2, 3663-3, 3675-7, 3689-7 3697-8, 3700-1, 3711-7, 3718-4, 3728-1 3733-8, 3734-6, 3738-9, 3743-5, 3744-3 3766-4, 3769-9, 3771-1, 3786-9, 3792-3
10	3795-8, 3801-6, 3807-5, 3810-5, 3811-3 3819-9, 3850-4, 3867-9, 3870-9, 3875-6 3879-2, 3920-9, 3944-6, 3971-3, 3972-1 3986-1, 3995-1, 4012-6, 4044-4, 4045-2
11	4050-9, 4054-1, 4062-2, 4063-1, 4064-9 4067-3, 4075-4, 4079-7, 4089-4, 4091-6 4093-2, 4109-2, 4110-6, 4121-1, 4152-1 4155-6, 4163-7, 4172-6, 4188-2, 4195-5
12	4227-7, 4231-5, 4232-3, 4239-1, 4251-0 4252-8, 4273-1, 4278-1, 4284-6, 4298-6 4312-5, 4327-3, 4328-1, 4339-7, 4340-1 4342-7, 4359-1, 4403-2, 4464-4, 4512-8
13	4519-5, 4525-0, 4529-2, 4540-3, 4575-6 4587-0, 4588-8, 4590-0, 4591-8, 4609-4 4610-8, 4612-4, 4614-1, 4634-5, 4638-8 4644-2, 4660-4, 4669-8, 4692-2, 4693-1

TURMA: D

HORÁRIO: 12h 30min às 13h 30min

SALA	INSCRIÇÕES
03	4708-2, 4714-7, 4722-8, 4732-5, 4734-1 4736-8, 4738-4, 4739-2, 4750-3, 4754-6 4774-1, 4784-8, 4798-8, 4799-6, 4804-6 4805-4, 4818-6, 4823-2, 4824-1, 4865-8 4882-8, 4897-6, 4902-6, 4907-7, 4923-9
05	4942-5, 4946-8, 4950-6, 5005-9, 5006-7 5033-4, 5055-5, 5062-8, 5063-6, 5067-9 5069-5, 5073-3, 5080-6, 5089-0, 5093-8 5097-1, 5104-7, 5107-1, 5131-4, 5151-9 5161-6, 5164-1, 5175-6, 5191-8, 5200-1
06	5208-6, 5213-2, 5222-1, 5225-6, 5241-8 5250-7, 5259-1, 5274-4, 5284-1, 5303-1 5305-8, 5326-1, 5329-5, 5335-0, 5350-3 5370-8, 5397-0, 5422-4, 5490-9, 5502-6 5508-5, 5523-9, 5539-5, 5540-9, 5559-0
07	5577-8, 5585-9, 5592-1, 5620-1, 5629-4 5630-8, 5646-4, 5665-1, 5685-5, 5687-1 5691-0, 5699-5, 5715-1, 5726-6, 5733-9 5755-0, 5758-4, 5794-1, 5835-1, 5840-8 5846-7, 5864-5, 5874-2, 5886-6
08	5887-4, 5892-1, 5912-9, 5915-3, 5923-4 5941-2, 5969-2, 5979-0, 5980-3, 5992-7 6010-1, 6018-6, 6039-9, 6042-9, 6044-5 6051-8, 6056-9, 6114-0, 6128-0, 6136-1 6144-1, 6158-1, 6204-9, 6221-9
09	6222-7, 6280-4, 6302-9, 6309-6, 6315-1 6326-6, 6355-0, 6370-3, 6389-4, 6413-1 6421-1, 6430-1, 6464-5, 6474-2, 6488-2 6509-9, 6534-0, 6558-7, 6561-7, 6562-5 6568-4, 6580-3, 6599-4, 6622-2
10	6630-3, 6635-4, 6666-4, 6667-2, 6668-1 6677-0, 6715-6, 6717-2, 6732-6, 6749-1 6763-6, 6783-1, 6799-7, 6847-1, 6849-7 6871-3, 6888-8, 6893-4, 6977-9, 6983-3 7006-8, 7007-6, 7021-1, 7079-3
11	7081-5, 7122-6, 7180-3, 7190-1, 7203-6 7206-1, 7208-7, 7221-4, 7231-1, 7234-6 7261-3, 7311-3, 7321-1, 7322-9, 7338-5 7340-7, 7342-3, 7384-9, 7391-1, 7393-8 7408-0, 7424-1, 7452-7, 7479-9
12	7487-0, 7501-9, 7567-1, 7614-7, 7619-8 7676-7, 7704-6, 7766-6, 7798-4, 7870-1 7876-0, 7882-4, 7885-9, 7915-4, 7930-8 8000-4, 8008-0, 8025-0, 8032-2, 8041-1 8069-1, 8112-4, 8138-8, 8187-6
13	8205-8, 8219-8, 8239-2, 8264-3, 8336-4 8372-1, 8401-8, 8424-7, 8472-7, 8487-5 8538-3, 8549-9, 8640-1, 8657-6, 8665-7 8694-1, 8720-3, 8754-8, 8797-1, 8824-2 8862-5, 8865-0, 8872-2, 8930-3

OBSERVAÇOES:

01) Os candidatos deverão comparecer ao local da Vista de Prova, munidos do Cartão de Inscrição, de documento oficial de identidade e de caneta para as anotações que desejarem fazer, com antecedência mínima de 30 minutos, para fins de identificação, assinatura da lista de presença e encaminhamento para a sala em que ocorrerá a vista de prova.

02) Não será permitido que nenhum candidato tenha Vista de Prova em turma, horário e sala em desacordo com a escala estabelecida.

03) Em hipótese nenhuma haverá 2ª (segunda) chamada para a Vista de Prova.

Brasília, 16 de março de 1984

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/84-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS QUADRAS 18, 36, 41.61 DO SETOR LESTE E QUADRAS INDUSTRIAIS, NO GAMA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cr$ 110.670.000,00 (CENTO E DEZ MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA MIL CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 032/84 — ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA, PUBLICADO NO DO/DF EM 09.03.84 — SUPLEMENTO.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.7 — Águas pluviais — Categorias "A", "B" ou "C", que a licitação em epígrafe será realizada às 9:00 horas do dia 23 de março de 1984, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr$28.294,00 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e quatro cruzeiros), até o dia 21 de março de 1984.

Brasília, 14 de março de 1984.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/84-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS QUADRAS 4, 6, 8 e 10, EM BRAZLÂNDIA — D. F., NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cr$63.200.000,00 (SESSENTA E TRÊS MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 031/84 — ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA — PUBLICADO NO DO/DF EM 09.03.84 — SUPLEMENTO.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.7 — Águas Pluviais — Categorias "A", "B" ou "C", que a licitação em epígrafe será realizada às 10:00 horas do dia 23 de março de 1984, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr$14.147,00 (quatorze mil, cento e quarenta e sete cruzeiros), até o dia 21 de março de 1984.

Brasília, 14 de março de 1984.

CARLOS ROBERTO DOS S. MOURA
Presidente da CPL

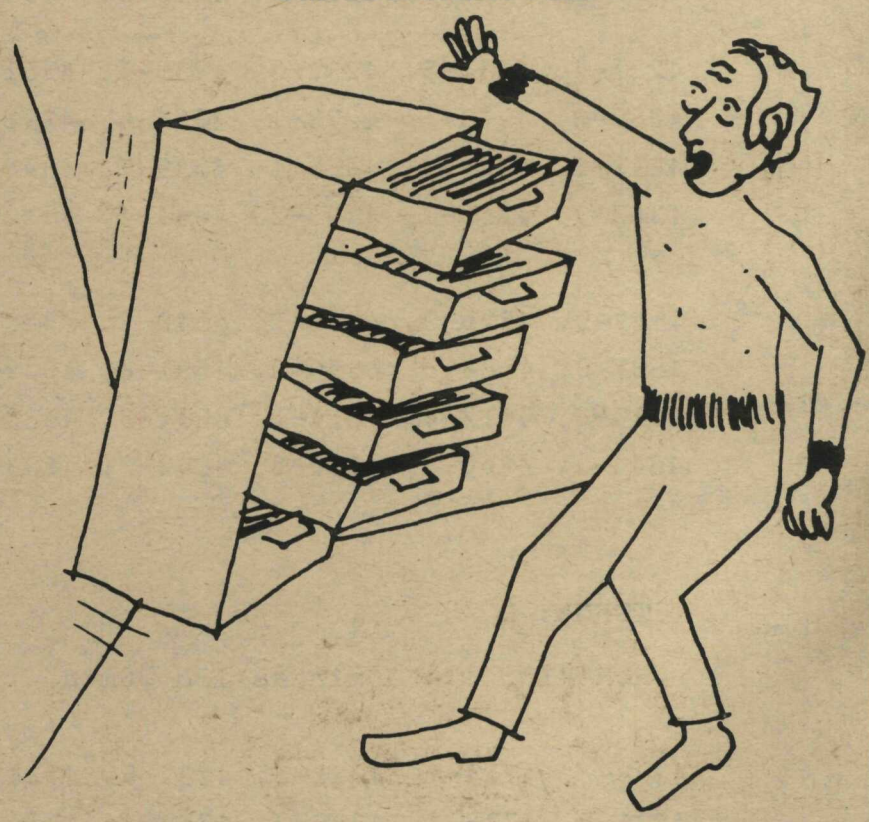
Cuide de seu automóvel, de sua moto. Se você bater, o prejuízo é seu também. Se você for acidentado, é você quem sofre... Respeite a vida. Dirija com cuidado.



21 mil brasileiros morrem anualmente em acidentes de trânsito!
Essa estatística é crescente. Isso significa que, se não mudarmos nosso comportamento no trânsito, outras vinte e tantas mil pessoas morrerão de acidentes nos próximos doze meses. Entre essas vítimas poderão estar parentes seus ou até você mesmo. Por isso, todos nós, pedestres e motoristas, precisamos de aprender a viver na cidade e a contribuir para que o trânsito seja melhor. Existem leis, códigos, normas, órgãos de trânsito. Mas se continua matando, se continua morrendo. É que nada disto adianta se cada um não se educar para o trânsito. Se não mudarmos nossa atitude frente a essa ameaça, as mortes vão continuar acontecendo. Os automóveis, as motos vão continuar se destruindo. No Brasil acontecem 300 mil acidentes de trânsito anuais, com vítimas. Os prejuízos, o luto, a tristeza vão continuar chegando. Voce pode evitar que isso aconteça. Desperte para o tamanho do problema do trânsito. Eduque-se para diminuir o problema do trânsito. ComeÇe hoje.

RESPEITO À VIDA.
EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.

GAVETAS DE ARQUIVOS DEVEM SER ABERTAS UMA DE CADA VEZ.



SEÇAO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANCA DO TRABALHO
TEL. 223-0653